



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 4.544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3216, 24/11/2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 930.000,00 (Novecentos e trinta mil reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
09.272.0027.22093 – Inativos e Pensionistas
3190.01.00.00 – Aposentadoria do RPPS, Reservas Remuneradas e Reformas do Militares - R\$ 900.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000000 – RPPS

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
04.122.0002.22092 – Manutenção do Previmar
3390.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – RPPS Administração

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo 1º será utilizado recursos de Anulação Parcial, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/94 de 17/06/1964 das seguintes dotações orçamentárias:

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
99.997.0027.22095 – Reserva Legal do Previmar
9999.99.00.00 – Reserva de contingência ou Reserva do RPPS - R\$ 900.000,00
Fonte de Recursos: 1.800.0000000 – RPPS

12 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
001 – PREVIMAR – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Alto Araguaia
04.122.0002.22092 – Manutenção do Previmar
3190.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - R\$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 1.802.0000000 – RPPS Administração

Art. 3º Fica autorizado à atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 22 de novembro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal